



Projeto Viva Arte Viva – Núcleo de Música.

Termo de Compromisso Nº _____/_____- AMABRA.

Nome do(a) Aluno(a): _____, Por meio deste **Termo de Compromisso**, Eu, abaixo assinado, _____, na qualidade de aluno(a) e/ou representante legal responsável pelo(a) aluno(a) – Amigo da OFB, em conformidade com Anexo I **Ficha - Cadastral de Associado** e Anexo III - **Ficha Cadastral de Aluno(a) Nº _____/_____**, devidamente preenchidas e assinadas como parte integrantes deste contrato, firmo o presente **Termo de Compromisso** com a Associação dos Amigos das Artes de Brasília Brasil – AMABRA, de nome fantasia Orquestra Filarmônica de Brasília – OFB, conforme as Cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: O presente **Termo de Compromisso** estabelece as responsabilidades recíprocas entre a AMABRA e o Amigo da OFB III, para execução das atividades das oficinas do projeto Viva Arte Viva.

Parágrafo Único: No ato da assinatura deste Termo de Compromisso, o Amigo da OFB III Associado, desde já declara para todos os fins, ter conhecimento que a oficina oferecida pela OFB é gratuita, que tem ciência de que o valor arrecadado com a Taxa de Contribuição servirá para assegurar as condições mínimas de funcionamento da instituição e que está de acordo com os termos constantes no Estatuto da AMABRA.

Cláusula Segunda: A cada bimestre, o(a) aluno(a) não poderá exceder a 04 (quatro) faltas. A infração desta Cláusula incidirá automaticamente no desligamento do(a) aluno(a) junto as atividades do projeto, sendo que, o atestado médico e/ou declaração escolar são as únicas justificativas aceitas para abono da falta do(a) aluno(a) às aulas.

Cláusula Terceira: A aceitação do(a) aluno(a) no projeto, significa se comprometer em participar dos eventos internos e externos promovidos pela instituição, incluindo espetáculos e outras atividades artísticas no Brasil e exterior, desde que o projeto custeie as despesas excedentes não previstas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Para participação nas atividades do projeto o(a) aluno(a) e/ou seu responsável declara estar ciente da obrigatoriedade da aquisição de uniforme, assessórios, lanches e deslocamentos para os locais de aulas, ensaios e espetáculos dentro dos limites da área do Distrito Federal.

Cláusula Quarta: O E-mail e WhatsApp são um dos importantes meios de comunicação entre os representantes da instituição, aluna(o)s e/ou responsável, sendo a sua utilização exclusivamente para assuntos relacionados às atividades do Projeto.

Cláusula Quinta: Fica o(a) aluno(a) e/ou seu representante legal ciente de que assumirá inteira responsabilidade financeira na condição de sócio contribuinte - Amigo da OFB III, com a taxa mensal no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), para pagamento até o dia 10 de cada mês, o interessado poderá ser beneficiado com o desconto de pontualidade no valor de R\$ 12,00 (doze reais).

Parágrafo Primeiro: Fica o(a) aluno(a) e/ou responsável ciente de que o pagamento após a data prevista (dia 10 de cada mês), além de perder o desconto pontualidade, haverá o acréscimo de juros por atraso de 2% (dois por cento) ao mês e multa diária de 0,1903 sobre o valor da parcela mensal sem o desconto pontualidade.

Parágrafo Segundo: Fica o(a) aluno(a) e/ou responsável ciente de que a inadimplência por mais de 60 (sessenta) dias sem a justificativa prévia junto à direção da AMABRA, o Amigo da OFB III perderá o direito de usufruir de benefícios, inclusive a gratuidade da bolsa.



ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA - OFB

Cláusula Sexta: Caso o(a) aluno(a) e/ou seu responsável queira espontaneamente ou não se desvincular da Associação como Sócio Contribuinte e sair do Projeto, o mesmo deverá estar em dia com as parcelas, manifestar-se por escrito junto à Direção da AMABRA expondo as suas justificativas e ainda, desde já, declara que concorda arcar com a cobrança de taxa de rescisão no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) pela quebra do presente Termo de Compromisso.

Cláusula Sétima: A direção da AMABRA poderá a qualquer momento suspender o direito do(a) aluno(a) e/ou responsável participar das atividades do projeto, caso infrinja uma das cláusulas do presente Termo de Compromisso, quer seja, por inadimplência, faltas não justificadas ou mau comportamento no ambiente do Projeto.

Parágrafo Primeiro: A infração de qualquer uma das cláusulas do presente Termo de Compromisso, acarretará a incidência da taxa constante na Cláusula Quinta e após 45 (quarenta e cinco) dias da comunicação oficial do desligamento do(a) aluno(a) e/ou responsável junto ao Projeto, não havendo a quitação das obrigações financeiras junto à AMABRA, serão tomadas as devidas providências de inclusão junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Parágrafo Primeiro: Não haverá devolução de taxas, contribuições e/ou de qualquer valor com quaisquer despesas resultantes de aquisições de itens constante neste Termo de Compromisso.

Cláusula Oitava: É de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) a conservação e guarda de instrumentos, figurino, assessórios e/ou quaisquer objetos nos locais de aulas, ensaios e espetáculos, sendo que a AMABRA não se responsabiliza por objetos e/ou assessórios deixados ou perdidos nos locais das atividades de alunos.

Cláusula Nona: É de inteira competência da AMABRA a responsabilidade pela organização, execução do programa pedagógico das aulas, ensaios, montagens, espetáculos, bem como a indicação e contratação do profissional para cada atividade.

Cláusula Décima: As oficinas serão ministradas onde a coordenação do projeto indicar, considerando sempre, a natureza dos conteúdos e as técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias.

Cláusula Décima Primeira: No ato da assinatura deste, o Amigo da OFB III, declara-se ciente do conhecimento do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que (sic) “omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”, pode acarretar pena, inclusive a de reclusão.

Cláusula Décima Segunda: O presente Termo de Compromisso entra em vigor a partir de sua assinatura e terá validade até o último dia do ano de dois mil e dezoito, devendo o(a) aluno(a) e/ou responsável cumprir com as responsabilidades aqui assumidas.

De acordo, dato e assino.

Brasília-DF, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Aluno(a) e/ou Responsável